



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA - REGIONAL GOIÁS

## RESULTADO

**EDITAL UNIFICADO PRAE/CAE - CÂMPUS GOIÁS/ UFG Nº 109 (2025/1)**

### **RESULTADO - BOLSA CANGURU**

#### **IMPORTANTE!**

1 - Este resultado preliminar pode sofrer alterações em decorrência dos recursos que poderão ser apresentados.

2 - O prazo para interposição de recursos será nos dias 16 e 17 de junho de 2025, exclusivamente pelo SIGAA.

3 - A publicação do resultado definitivo está prevista para 20 de junho de 2025.

4 - Sobre o resultado:

**a) Deferido e Contemplado:** estudantes que atendem a todos os critérios de elegibilidade e estão classificados dentro do número de vagas disponíveis.

**b) Indeferido:** estudantes que não cumpriram os critérios de elegibilidade dispostos no edital.

**c) Indeferido por falta de documentos:** estudantes que não apresentaram toda a documentação solicitada ou cujos documentos anexados no SIGAA foram insuficientes para a análise.

Nº	MATRÍCULA	ALUNO	CURSO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO/CANCELAMENTO
1	201900888	KÁLITA CRISTINA RODRIGUES	Educação do Campo	Deferido e Contemplado	
2	202300030	VANESSA EMANUELE FERREIRA DOS SANTOS SOUZA GOUVEIA	Educação do Campo	Deferido e Contemplado	
3	202501734	KETANIE LOUIMEUS	Arquitetura e Urbanismo	Indeferido fora dos critérios	Não atende ao requisito da alínea "d" do item 4.1 do edital.
4	202501758	MILENA EDUARDA MOMO PINHEIRO	Direito	Indeferido fora dos critérios	Não atende ao requisito da alínea "b" do item 4.1 do edital.
5	202501724	PEDRO ILSON FERRAZ DE JESUS	Administração	Indeferido fora dos critérios	Não atende ao requisito da alínea "d" do item 4.1 do edital.
6	202500792	HABISAWARU HARERAKI KARAJA	Educação do Campo	Indeferido fora dos critérios	Estudante contemplado com a bolsa permanência MEC.



Documento assinado eletronicamente por **Maisa Miralva Da Silva, Pró-Reitora**, em 12/06/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5437992** e o código CRC **534CAABE**.